



DESPACHO

No âmbito das competências que me são conferidas e analisada a proposta de cessação do Procedimento Concursal para Contratação Por Tempo Indeterminado de 8 Assistentes Operacionais (Ref.ª B – 1 Conductor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais) – Divisão de Jardins e Espaços Verdes), por parte do Júri, determino a cessação do procedimento em causa, por falta de candidatos admitidos.

Município de Santa Maria da Feira, 18 de setembro de 2024

O Presidente da Câmara

Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria, Dr.